



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

Processo nº: 387/2025

Manifestando ciência de todo acrescido, especialmente quanto à frustração do procedimento de dispensa de licitação, ante a importância do objeto, determino com base no item 9.1.1 do Aviso, a republicação do Aviso.

Encaminhe os autos ao Agente de Contratação.

Trajano de Moraes, 6 de maio de 2025.

Sávio Machado Diniz
Presidente

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 08/2025, SEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Câmara Municipal de Trajano de Moraes RJ (UASG 929818), inscrita no CNPJ nº 01.704.460/0001-63, torna público aos interessados, que diante do processo administrativo 387/2025, realizará através do sistema ComprasNet.gov, dispensa de licitação, na forma do artigo 75, II da lei 14.133/2021, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM, com preço total estimado em R\$ 1.958,40 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

A sessão será ocorrerá no dia 26/05/2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília). O objeto da licitação é a contratação de **instituição financeira pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços bancários necessários ao processamento, gerenciamento e pagamento da folha de pagamento dos funcionários efetivos, agente políticos, assessores do Poder Legislativo da Câmara de Trajano de Moraes-RJ, mediante pagamento de tarifa bancária por lançamento, conforme Termo de Referência.**

Todos os documentos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Câmara Municipal de Trajano de Moraes ([clique aqui](#)), e as dúvidas serão sanadas via chat, diretamente no portal comprasnet, por e-mail: licitacao@trajanodemoraes.rj.leg.br e telefone (22) 9.9846-8664.

Trajano de Moraes, 7 de maio de 2025.

HELENO LOUREIRO DA ROCHA
Pregoeiro

PORTARIA Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER O **SÉTIMO** TRIÊNIO SOBRE O VENCIMENTO-BASE, PELO TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, AO SERVIDOR **VINICIUS FAZOLI DE MORAES**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER A SÉTIMA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, §2º, I, DA LEI MUNICIPAL 1.166/2020, O SERVIDOR **VINICIUS FAZOLI DE MORAES**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER O **SÉTIMO** TRIÊNIO SOBRE O VENCIMENTO-BASE, PELO TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, AO SERVIDOR **FELLIPE THURLER MACEDO**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER A SÉTIMA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, §2º, I, DA LEI MUNICIPAL 1.166/2020, O SERVIDOR **FELLIPE THURLER MACEDO**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER O **SÉTIMO** TRIÊNIO SOBRE O VENCIMENTO-BASE, PELO TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, AO SERVIDOR **JOSIAS ALMEIDA FERRAZ**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER A SÉTIMA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, §2º, I, DA LEI MUNICIPAL 1.166/2020, O SERVIDOR **JOSIAS ALMEIDA FERRAZ**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER O **SÉTIMO** TRIÊNIO SOBRE O VENCIMENTO-BASE, PELO TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, AO SERVIDOR **MAGNO DIAS PINHEIRO**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO 03/05/2022 A 02/05/2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE A SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER A SÉTIMA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, §2º, I, DA LEI MUNICIPAL 1.166/2020, O SERVIDOR **MAGNO DIAS PINHEIRO**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 03/05/2022 A 02/05/2025.



DIÁRIO ELETRÔNICO
DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE
